



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0008-2019

**Presta Homenagem à EMEIEF Rural
“Professora FRANCISCA DE ALMEIDA
CALOI”, pelos 20 anos de fundação da Entidade
em nosso Município.**

PROCESSO Nº 0817-2019

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos vinte anos de relevantes serviços prestados pela EMEIEF Rural “Professora FRANCISCA DE ALMEIDA CALOI” em nosso Município, prestará homenagem à Direção e demais Colaboradores da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida Instituição de Ensino, em virtude dos relevantes serviços educacionais prestados à população guaratinguetaense.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2019.

TIA CLEUSA
Vereadora

Protocolo Nº 0865-2019
02/04/2019

Diretoria Legislativa – TC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0008-2019
Processo nº 0817-2019

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à Direção e demais Colaboradores da EMEIEF Rural “Professora FRANCISCA DE ALMEIDA CALOI”, em virtude dos vinte anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.

Referida homenagem será prestada à Instituição de Ensino, através de seus representantes, que receberão toda a gratidão da população guaratinguetaense pelo empenho em melhor educar e formar cidadãos.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2019.

TIA CLEUSA
Vereadora

Diretoria Legislativa – TC/cm.